



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Praia Grande, 12 de Dezembro de 2022.

Ofício 222/2022.

Ao EX. PRESIDENTE da CAMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE.

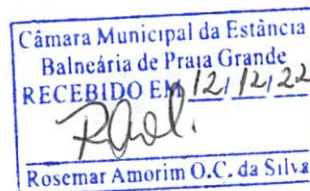
MARCO ANTONIO DE SOUSA

C/CÓPIA

Excelentíssima Vereadora

MICHELE CORREIA QUINTAS

Assunto: Resposta do ofício GPC-SG Nº 1413/2022.



O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, entidade de Primeiro Grau, CNPJ nº 60.015.898/0001-01, com a Rua Sergio Paulo Freddy, 864 bairro Vila Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, neste ato representado por seu Presidente ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA, Vossa Senhoria para expor e requerer, o que faz nos seguintes questionamentos:

Considerando o recebimento do ofício GPC-SG Nº 1413/2022,

Considerando o requerimento 536/22 aprovado na **41ª sessão** datada em 06/12/202;

Venho através deste ofício, responder que os seguintes questionamentos feitos por vossa senhoria que as respostas são de responsabilidades da Administração Municipal cabendo ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Praia Grande, fiscalizar e fazer com que a Administração Municipal normatize o quadro de funcionários.

Informo também que cópia desta propositura foi encaminhada para Conselho Municipal de Saúde convoque o Secretario de Saúde para que na próxima reunião do Conselho Municipal Justifique os questionamentos apresentados.

Segue em anexo solicitação dos Professores.

Adriano Roberto Lopes da Silva
Presidente

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência
Secretaria Geral

OFÍCIO GPC-SG N° 1413/22

Em 07 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

ADRIANO PIXOXÓ

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Praia Grande

Rua Sérgio Paulo Freddi, 820 - Nova Mirim

CEP: 11704-595 - PRAIA GRANDE - SP

Assunto: Requerimento

Prezado Senhor,

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Senhoria a(s) inclusa(s) cópia(s) do(s) **REQUERIMENTO N° 536/22**; de autoria do (a) Nobre Vereador (a) **MICHELE CORREIA QUINTAS**, pautada na Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, realizada no dia 06 de dezembro do ano em curso.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

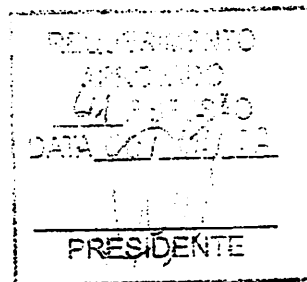
Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS)



REQUERIMENTO N°

536/22

Nos últimos dias chegou ao nosso conhecimento uma situação que nos chamou a atenção e nos trouxe muita preocupação.

Trata-se dos Técnicos de Farmácia das USAFAS de nosso município. Segundo apuramos, há um número bem inferior de profissionais para a demanda que aumenta a cada dia. Isso por si só já é um fator para sobrecarregar os profissionais da área. Porém, além da pouca quantidade existente, ainda há alguns casos de afastamento por licença médica, o que acabam fazendo com que os que estão em atuação acumulem ainda mais responsabilidades e que sejam remanejados para outras unidades de atendimento e por vezes chegando a mais que o dobro do atendimento de um dia normal.

Tal situação tem se estendido há quase dois anos. Alguns destes afastamentos se deram por conta do acúmulo de serviço, pois a sobrecarga da responsabilidade acabou gerando stress elevado e outros transtornos de ordens psiquiátricas em alguns dos nossos Técnicos de Farmácia que atualmente seguem tratamento até que estejam aptos para a retomada de suas atividades. Porém de nada adiantará os mesmos retornarem e encontrarem um cenário igual ou pior que antes de suas licenças.

Outro fator que gera sobrecarga aos Técnicos de Farmácia é que eles estão tendo que dar atendimento ao público do medicamento de alto custo, que é de ordem do Estado e que segundo os técnicos, esse atendimento caberia aos Farmacêuticos, mas acaba caindo no colo destes profissionais mais essa responsabilidade.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Diante o exposto é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o colendo Plenário, satisfazendo –se todas as exigências regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, com cópia para o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Praia Grande Sr. **ADRIANO PIXOXÓ** para que nos respondam os seguintes questionamentos:

1. Quantas farmácias temos em funcionamento nas USAFAS?
2. Quantos Técnicos de Farmácia temos em nosso município?
3. A quantidade de Técnicos de Farmácia atual é o suficiente para atender com qualidade nossos munícipes?
4. Existe processo em andamento para contratação de mais profissionais deste setor para atuar nas USAFAS de nosso município?
5. Caso positivo, qual o prazo máximo para início da atuação destes profissionais?
6. Caso negativo, por que motivo não há a previsão de contratação de novos Técnicos de Farmácia para nossa Cidade?
7. Atendimento de alto custo é de cargo de Técnico de Farmácia?
8. Caso negativo, por que atualmente estes profissionais estão prestando este tipo de atendimento nas USAFAS?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de dezembro de 2022

MICHELE CORREIA QUINTAS
Vereadora



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Praia Grande, 12 de Dezembro de 2022.

Ofício 223/2022.

Ao EX. PRESIDENTE do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO PIO NETO

C/CÓPIA SECRETARIO DE SAUDE

SR KLEBER SUCKOW NOGUEIRA

Assunto: Resposta para os questionamentos do ofício GPC-SG N° 1413/2022.



O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, entidade de Primeiro Grau, CNPJ n° 60.015.898/0001-01, com a Rua Sergio Paulo Freddy, 864 bairro Vila Mirim, Praia Grande/SP, CEP n° 11704-595, neste ato representado por seu Presidente **ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**, Vossa Senhoria para expor e requerer, o que faz nos seguintes questionamentos:

Considerando o recebimento do ofício GPC-SG N° 1413/2022,

Considerando o requerimento 536/22 aprovado na **41° sessão** datada em 06/12/202;

Venho através deste através deste ofício solicitar de vossa senhoria que convide o **Secretario de Saúde** para que participe da próxima reunião deste Conselho e nos der os esclarecimentos pertinentes referentes os questionamentos da nobre Vereadora cujo teor segue em anexo..

Solicito também que seja encaminhado convite para nobre vereadora da referida reunião para que a mesma acompanhe e assim agirmos de transparência e dar a resposta necessária para nossos munícipes e aos servidores Municipais.

Desde que possamos contar com a compreensão de vossa senhoria.

SEM MAIS.

Adriano Roberto Lopes da Silva
Presidente